



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES – IOPEs PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DETALHADO (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA) PARA RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO TERMINAL URBANO DE ITAPARICA EM VILA VELHA-ES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, na sala de reuniões do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEs, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Edifício Corporate Office, 15º andar, Enseada do Suá, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores: Fabricio Guimarães do Prado – Presidente, Luiz Carlos Salles Rodrigues - Membro e Simone da Conceição Rangel – Membro, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para realizar nos termos da Lei nº 9090/2008, o **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**. Participaram do presente certame licitatório as seguintes empresas, através de seus representantes devidamente credenciados: **OF. CARAN PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EIRELI**, representa pela Srta. Maria Augustha Rosetti Caran; **PROAD ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, representado pelo Sr. Diógenes Gomes Rangel e; **PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, que não se fez representar. Após a conferência da inviolabilidade dos envelopes e no horário previsto no Edital, a CPL efetuou, nos termos da Lei Estadual 9.090/08, a abertura dos Envelopes de n.º 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricado por seus membros e disponibilizados para os licitantes presentes. Foram apurados os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR (R\$)
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	117.555,63
OF. CARAN PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EIRELI	170.570,93
PROAD ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	187.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs

Após a divulgação dos valores globais apresentados, o representante da empresa licitante PROAD ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA considerou o preço da empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA inexecutável para execução. Não havendo mais manifestações, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a presente sessão, para que em melhores condições possa analisar as propostas comerciais e proferir o julgamento final, devendo o resultado ser divulgado em imprensa oficial, na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta **ATA** juntamente com os demais membros da CPL e representantes das licitantes que estiveram presentes até o final desta sessão.

Vitória (ES), 19 de setembro 2018.


FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO
Presidente da CPL


LUÍZ CARLOS SALLES RODRIGUES
Membro da CPL


SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL
Membro da CPL

Representantes:


OF. CARAN PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EIRELI
Srta. Maria Augustha Rosetti Caran


PROAD ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
Sr. Diógenes Gomes Rangel